



PORTARIA Nº 029, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

A **Diretora-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Três Lagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 002, de 3 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2011;

considerando a Portaria/IFMS nº 459, de 20 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS- TL 005, de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Revogar a Portaria/IFMS – TL 001, de 29 de janeiro de 2013.

Art. 3º Designar **GUILHERME COSTA GARCIA TOMMASELLI**, matrícula SIAPE nº 1876591, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GILMAR RIBEIRO PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1915210, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ÂNGELO CESAR PERINOTO**, matrícula SIAPE nº 1845041, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **ALAN RODRIGO ANTUNES**, matrícula SIAPE nº 184628, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **KLEBER RODRIGO PENTEADO**, matrícula SIAPE nº 1755152, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JOELMA MONTELALES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1949659, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **MARIA CELINEI DE SOUZA HERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1930050, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **CAMILA GUILHERME DE MOURA EDUARDO**, matrícula SIAPE nº 1838060, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social; **ÉDER SANTOS GOUVEIA**, matrícula SIAPE nº 1946804, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração; **EVERTON GALDINO ELIAS**, matrícula SIAPE nº 1849244, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, integrarem a COMISSÃO LOCAL DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Câmpus Três Lagoas.

Art. 4º A organização e execução da programação, após aprovação, serão de responsabilidade da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Direção-Geral

Girlane Almeida Bondan
Diretora-Geral